



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Campus Universitário–Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-1037 - E-mail: soc@ufv.br*

---

## **RESOLUÇÃO Nº 07/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, Órgão superior de administração, em sua 440ª reunião, realizada no dia 13.09.2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23114.904306/2019-73, resolve

aprovar os documentos da prestação de contas da Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa-Facev, referentes ao exercício de 2018, que incluem o relatório anual de gestão, a avaliação de desempenho da Facev e a comprovação que os projetos são realizados por dois terços, no mínimo, de pessoas vinculadas à UFV, conforme previsto nos artigos 26 e 30 da Resolução 8/2012/Consu, e em cumprimento aos artigos 5º, § 1º. II e 6º, § 3º do Decreto nº 7.423/2010.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 19 de setembro de 2019.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA  
Presidente do CONSU